ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 190/13
EM 14/ 9/ 13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando os inúmeros problemas ocasionados pelo estacionamento de ônibus e caminhões ao longo da Rua Perpétua de Oliveira Freitas, no trecho compreendido entre a Rua João Chancharulo e a Rua Antônio Ribeiro Franco, no Jardim Rio Branco,

Submeto à apreciação do E Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 87/13

DOCUMENTO N.º 1615/13

Proíbe o ***estacionamento*** de ***ônibus*** e ***caminhões*** na ***Rua Perpétua de Oliveira Freitas***, no trecho compreendido entre a Rua João Chancharulo e a Rua Antônio Ribeiro Franco, no Jardim Rio Branco.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Perpétua de Oliveira Freitas, no trecho compreendido entre a Rua João Chancharulo e a Rua Antônio Ribeiro Franco, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de junho de 2013.

PEDRO GOUVÊA

Tec0428/dh/ad/er